



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE INHAMBANE
SERVIÇO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

O serviço Provincial de Infra- Estruturas de Inhambane, convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnem os requisitos de qualificação a apresentar propostas em cartas fechadas, para o seguinte concurso:

Nº Concurso	Objecto	Prazo p/ Solicitação de Esclarecimentos	Data e Hora Final de Entrega de Proposta	Data e Hora da Abertura de Proposta	Garantia Provisória
Concurso Por Cotações nº 47I001141CC00092026	Fornecimento de Material de Consumo para Escritório	01/06/2026 a 03/06/2026	05/06/2026 09:00Horas	05/06/2026 09:30 Horas	Não Exigida

1. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levanta-los no endereço indicado no ponto 3.
2. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro.
3. Endereço: Serviço Provincial de Infra-Estruturas de Inhambane, Rua da OJM, n° 252, 1º Andar, C.P n° 8, Tel/Fax: 29320526, Cidade de Inhambane, Unidade Gestora e Executora das Aquisições.

Inhambane, 29 Maio de 2026

A Repartição de Aquisições



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE INHAMBANE
SERVIÇO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS



À:

N/Ref. /SPII/RA/079/2026

Data: 18/05/2026

ASSUNTO: Convite para Manifestar Interesse em Participar da Renovação do Contrato nº47I001141CC00052025 referente ao Fornecimento de Consumíveis de Informática.

Exmos. Senhores,

Com base na alínea b) do nº 2 do Artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, o Serviço Provincial de Infra-estrutura de Inhambane comunica que pretende proceder com a Renovação do Contrato do nº 47I001141CC00042024, referente ao Fornecimento de Consumíveis de Informática. Desta feita, convidamos a V.Excia a apresentar uma manifestação de interesse, devendo manter os termos e condições anteriormente aplicados acompanhados das condições seguintes:

1. A proposta deverá incluir todos os custos numa forma detalhada incluindo o IVA;
2. A avaliação das propostas será feita para lote único e adjudicação será feita ao concorrente se responder as especificações técnicas, qualificações jurídicas, tiver o menor preço avaliado e condições gerais apresentadas;

3. Factores de Avaliação: Menor prazo de entrega; Maior prazo de garantia do Serviço; Qualidade do bem comprovada pelas descrições e catálogos; Prazo de troca em caso de devolução.
4. A proposta deverá ser acompanhada pelo Certificado da UFSA, a Licença/Alvará específica, Certidão de INSS, Certidão das Finanças, Certidão do INE, Certidão do Tribunal num envulcro celado;
5. Prazo de Validade da Proposta: A validade da proposta é de 90 dias;
6. As propostas devem ser apresentadas num prazo de 5 dias a contar da data da recepção da notificação;
7. As propostas deverão ser entregues até as 09:00H da data prevista para a abertura, num envelope selado com a identificação clara do concurso, bem como do concorrente;
8. A data e a hora prevista para a abertura das propostas: 05/06/2026, pelas 09:30H.
9. A proposta no formato solicitado deverá ser remetida para o endereço: Serviço Provincial de Infra-Estrutura de Inhambane; Rua da OJM n°252, 1° Andar, C.P n°8, Telefax n° 29320526;
10. Os concorrentes interessados poderão participar na sessão de abertura das propostas a decorrer na sala de sessões do SPII cita no endereço abaixo indicado;
11. Os Bens não arroladas no mapa em anexo, serão sujeitas a uma prévia avaliação técnica e financeira entre as partes;
12. Queiram confirmar a recepção deste convite por escrito (vide modelo anexo).

Atenciosamente.

O Director do Serviço Provincial

Martins Neto Rufino da Silva
(Técnico Superior N1)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
SERVIÇO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS

Ordem	Quatid.	Descrição do Bem	Preço Unitario	Preço Total
1	15	Caixa de Resma de Papel A4		
2	2	Agrafadores Médios		
3	2	Caixinha de Lápis de Carvão 1/12		
4	3	Caixinha de Esferográficas Azuis (INDIA) 1/60		
5	1	Cxinha de Esferográficas Vermelhas (INDIA) 1/60		
6	1	Caixinha de Esferográficas Preta (INDIDA) 1/60		
7	1	Caixinha de Esferográfica Pentel 1/6		
8	1	Caixinha de esferográfica preta rolar		
9	2	Caixinha de Sublinhadores 1/6		
10	2	Caixinha de Borrachas		
11	1	Caixinha de clips grandes		
12	2	Caixinha de cliques pequenos		
13	1	Caixinha de Ferragem		
14	1	Caixinha de Argolas Médio		
15	1	Caixinha de Argolas Grandes		
16	2	Caixinha de Pionesios		
17	1	Caixinha de correctores		
18	1	Caixinha de lapiseiras com respectivas minas		
19	2	Caixinha de agrafos pequenos		
20	2	Caixinha de tubo de cola de papel 1/6		
21	1	Caixinha de canetas de filtros		
22	5	Resmas de cartolina branca		
23	1	Resmas de cartolina de cor laranja		
24	1	Resmas de transparentes		
25	2	Resmas de separadores		
26	100	Envelopes A5		
27	100	Envelopes A4		
28	40	Envelopes A3		
29	5	Pastas de arquivos		
30	1	Pastas de despacho		
31	1	Pastas pequenas de arquivo capa plastica Bantex		
32	50	Capas de processo de contas		
33	60	Capas de processos individuais		
34	5	Cartões de visita		
35	3	Embalagens de post it médios 1/6		
36	3	Embalagens de post it pequenos 1/10		

37	3	Embalagem de elásticos para processos		
38	5	Caixinha de Agrafos 26/6		
39	10	Saca-agrafos		
40	1	Carimbo para entrada de documentos classificados		
41	5	Frascos cola papel		
42	3	Tesouras		
43	5	Cartoes de Boas Festas		
44	2	Crachás de identificação		
45	2	Livro de Recibo* - A5 Triplicado		
46	5	Livros de Requisições Interna - A4 Duplicado		
47	5	Livros de Requisições Externa - A4 Duplicado		
48	2	Livros de Saída de Correspondência* - A4		
49	2	Livros de Entrada de Correspondência* - A4		
50	1	Livros de Entrega Pessoal Expediente* - A4		
51	1	Livro de Ponto - A3		
52	1	Livro Numerador de Requisições Externas e Controlo de Pagamentos A3		
53	1	Livro de Controlo de Receitas Licenciamento de Instalações Eléctricas* - A4		
54	1	Livro de Controlo de Receitas de Licenciamento Mineiro; Imposto sobre a Superfície; e Imposto de Produção Mineira* - A4		
55	1	Livro de Licenciamento de Transportes* - A5		
56	1	Livro de Multas de Transportes* - A5		
57	10	Blocos de Notas A5		
58	10	Pilhas AAA (par)		
59	10	Pilhas AA (par)		
		SUB TOTAL		
		17% IVA		
		TOTAL		

Inhambane, Maio de 2026
A REPARTICAO DE AQUISICOES

N.B: Os itens com asteriscos são passíveis de consulta na UGEA